

**EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° XXXXXXXX/2024**  
**LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO N° 001/2024**

**01.0 - PREÂMBULO**

**OBSERVAÇÕES:**

☐ O LEILÃO será realizado em sessão pública presencial e on-line, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

☐ Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeiro Oficial e a sessão on-line será mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos através do link [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br). Já a sessão presencial ocorrerá na Garagem da Prefeitura Municipal de Águas Belas, situada na Rua Santa Terezinha, s/n – São Sebastião – Águas Belas/PE (**ANTIGO MERCADO PUBLICO**).

**02.00 - OBJETO**

02.01 - Constitui objeto do presente Leilão Presencial e Eletrônico a **alienação de bens móveis inservíveis (veículos, tratores, motocicletas, material diversos, sucata ferrosa e (01) sucata de veículo) pertencente a Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE**, conforme itens descritos no relatório contido no apêndice I deste Edital. **Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE**, conforme itens descritos no relatório contido no apêndice I deste Edital.

02.02 - Os veículos poderão ser examinados até 10 dias antes do referido Leilão no endereço na Garagem da Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE, situada a Rua Santa Terezinha S/N, Bairro São Sebastião, através do contato **(87) 98153-4255**, das 08h00min às 14h00min, onde será designado um servidor para o acompanhamento das vistorias.

Os veículos poderão ser examinados até 10 dias antes do referido Leilão no endereço na Garagem da Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE, situada a Rua Santa Terezinha S/N, Bairro São Sebastião

02.03 - Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens móveis, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

02.04 - É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura

Municipal de Águas Belas-PE. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a descrição dos bens.

Qualquer dúvida poderá ser dirimida com o Leiloeiro ou com a Prefeitura Municipal de **Águas Belas-PE**, devendo ocorrer antes do dia do leilão presencial e eletrônico.

### **03.00 - DO LEILOEIRO**

03.01 - O presente Leilão Presencial e Eletrônico será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Onildo de Moraes Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 052/2022.

### **04.00 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

04.01 - Poderão participar do leilão presencial e eletrônico todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

04.02 - Conforme determina o art. 9º da Lei 14.133/21, os servidores do quadro do Poder Executivo de Águas Belas não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente leilão.

04.03 - Não poderão participar do leilão presencial e eletrônico pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.

04.04 - A participação da licitação implica ciência e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no edital de Leilão Presencial e Eletrônico n.º 001/2024.

04.05 - Para a participação do leilão presencial e eletrônico, se for através da sessão on-line será através do portal [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site. Se for na sessão presencial deverá comparecer no dia 08/08/2024 (horário de Brasília/DF) no local do leilão endereço: situada na Rua Santa Terezinha, s/n – São Sebastião – Águas Belas/PE (**ANTIGO MERCADO PUBLICO**). Para ambas as formas (presencial e on-line).

04.06 - Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) ou pelo e-mail [onildo.leiloesfreire@gmail.com](mailto:onildo.leiloesfreire@gmail.com).

04.07 - A participação de forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

04.08 - Para acompanhamento e participação de forma eletrônica deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

04.09 - Os lances oferecidos virtualmente no ato do leilão na forma eletrônica não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

04.10 - Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão presencial e eletrônico, ainda que representado por intermédio de procurador.

04.11 - A Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

04.12 - Não caberá responsabilidade à Prefeitura de Águas Belas-PE por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão na forma eletrônica por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causado por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, 4 imagens, textos ou áudios nele contidos.

04.13 - O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

## **05.00 -DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

05.01 - Os bens objeto deste Leilão presencial e eletrônico estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I deste Edital.

05.02 - A Prefeitura do Município de Águas Belas-PE declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão Presencial e Eletrônico, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

05.03 - A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

05.04 - Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes).

05.05 - Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante responderá pelos custos da regularização.

05.06 - Providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, faróis, cor, combustível, categoria, quilometragem ou reprovações e divergências de ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, correrão por conta do comprador, excluindo o leiloeiro e o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira em qualquer hipótese.

05.07 - O bem classificado como sucata veicular não poderá voltar a circular, devendo sua baixa ser requerida pela empresa de reciclagem arrematante, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN 967/2022 de 17/05/2022, sujeita às penalidades da lei.

05.08 - Os bens permanecerão na posse e guarda da Administração Municipal até sua efetiva entrega aos arrematantes.

## **06.00 -DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

06.01 - Os bens em leilão presencial e eletrônico são considerados inservíveis para a Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE e serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, podendo estar completos, quebrados ou faltando partes, sem condições de teste, não cabendo ao leiloeiro nem a Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

06.02 - Será considerado lote vendido, após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação. Serão disponibilizados no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) os lances prévios, em ordem crescente de valor, e seus respectivos ofertantes.

06.03 - Em nenhuma hipótese, o Leiloeiro e a Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances online de quaisquer dos interessados ou licitantes.

06.04 - Não serão recebidas reclamações posteriores à venda, quanto a suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, assim como não serão restituídos os valores já pagos.



06.05 - O arrematante do lote poderá ser identificado pelo cadastro no sistema do leiloeiro.

06.06 - Em caso de arrematação de 02 (dois) lotes ou mais, não será admitida desistência parcial, ficando o arrematante obrigado pelo pagamento total dos lotes arrematados.

## **07.00 - DOS LANCES E DO PAGAMENTO**

07.01 - Os interessados em participar do leilão na forma eletrônica farão os lances na modalidade eletrônica, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro: [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

07.01.01 - Os lances tanto presenciais como on-line iniciarão no **dia 08 de** agosto de 2024 **às 10h00min (horário de Brasília/DF)**, com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do leiloeiro.

07.02 - O lance oferecido via internet não garante direitos ao participante em caso de ocorrências, tais como: quedas ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências por problema eletrônico.

07.03 - O arrematante da oferta vencedora será informado do resultado.

07.04 - Na forma on-line não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

07.05 - Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá desistência.

07.06 - Para julgamento dos lances será adotado o critério de **MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação.**

07.06.01 - Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitidos lances para compra de partes destacadas de um lote.

07.07 - Os valores correspondentes aos lances e as comissões do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação e taxa de igual percentual, deverá ser pago por meio de boleto ou depósito bancário em conta em favor do leiloeiro

07.08 - O leiloeiro se obriga a efetuar o recolhimento do valor integral apurado no leilão presencial e eletrônico, bem como à prestação final de contas até 10 (dez) dias úteis imediatamente posteriores ao encerramento do leilão presencial e eletrônico.

07.09 - O pagamento fora do prazo, pagar menor valor ou o descumprimento do prazo previsto para a retirada dos bens poderá implicar cancelamento da venda e sujeitará o inadimplente às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

## **08.00 - EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA E ENTREGA DOS BENS**

08.01 - A emissão das notas de venda e autorização de entrega será realizada após a realização do leilão presencial e eletrônico e comprovação do pagamento.

08.02 - A entrega dos bens será efetivada com agendamento no número (82) 99969-6202, em horário comercial, poderão retirar os arrematantes ou procurador legal, no período abaixo relacionado, de até 10 após o encerramento do certame.

08.03 - Prazos para retirada:

08.03.01. SUCATAS DE MATERIAIS: de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de comunicação para retirada.

08.03.02. VEÍCULOS: de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de comunicação para retirada.

08.04 - É de total responsabilidade da arrematante a comunicação ao DETRAN-PE sobre a realização da descontaminação, da retirada, da escolta e da compactação do bem arrematado como sucata veicular.

08.05 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos: **RG e CPF** (pessoas físicas), ou **Estatuto/Contrato Social e CNPJ** (pessoas jurídicas), bem como da Nota de Venda do(s) bem(ns) a ser(em) retirado(s).

08.06 - As despesas relativas à remoção dos bens no local indicado correrão por conta do arrematante.

08.07 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

08.08 - A não retirada do bem pelo arrematante, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término dos prazos estipulados no item 08.03, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição, perdendo, o arrematante, em favor da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE, o valor integral pago pela arrematação.

## **09.00- DA ATA**

09.01 - Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, da qual constarão os lotes vendidos, bem como os trabalhos de desenvolvimento do leilão presencial e eletrônico, em especial os fatos relevantes.

09.02 - A Ata será assinada ao seu final pelo leiloeiro.

## **10.00 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.01 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **11.00-DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

11.01 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações ao leilão presencial e eletrônico, através do endereço eletrônico [aguaslicitanllc@gmail.com](mailto:aguaslicitanllc@gmail.com) , até 03 (três) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com o artigo 164 da Lei Federal 14.133/2021.

11.02 - Quaisquer esclarecimentos sobre este leilão presencial e eletrônico poderão ser solicitados ao Leiloeiro, através do endereço eletrônico [onildoleiloesfreire@gmail.com](mailto:onildoleiloesfreire@gmail.com) [osmanleiloesfreire@gmail.com](mailto:osmanleiloesfreire@gmail.com) ou a Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE , através do e-mail: [aguaslicitanllc@gmail.com](mailto:aguaslicitanllc@gmail.com)

11.03 - Os recursos e os pedidos de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida e deverão ser realizados através do endereço eletrônico [aguaslicitanllc@gmail.com](mailto:aguaslicitanllc@gmail.com), e deverão ser dirigidos à autoridade superior àquela que o praticou, após publicação da Ata do leilão.

### **12.00- DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE**

12.01 - Além de atender às condições exigidas neste Edital, o arrematante deverá:

12.01.01 - Atender às solicitações da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE na prioridade de carregamentos dos bens, assim como se responsabilizar pelo carregamento e transporte dos mesmos dentro das instalações e pátios onde os bens estão depositados.

12.01.02 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer ocorrência externa (durante o transporte até a descarga dos bens) e interna (nos pátios onde os bens estão depositados durante o carregamento até a saída dos bens), que acarrete danos e/ou prejuízos a Prefeitura Municipal de Ibirajuba, Leiloeiro ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus prepostos ou em razão de falhas ou acidentes ocorridos no veículo transportador.

12.01.03 - Atender legislações vigentes relacionadas às licenças legais e ambientais necessárias, às autorizações para transporte dos bens, objeto da alienação, entre outras, nas esferas federal, estadual e municipal.

12.01.04 - Responsabilizar-se pela limpeza/remoção de resíduos de passivos ambientais, porventura verificados nos bens constantes dos lotes.

12.01.05 - Responsabilizar-se pelo acondicionamento, transporte e destinação final de quaisquer resíduos, restando eximido de quaisquer responsabilidades a respeito da Administração.

12.01.06 - Retirar todo o bem componente do lote arrematado, não podendo, em hipótese alguma, abandonar/guardar item(s) do arremate nos depósitos onde se encontram.

12.01.07 - O arrematante deverá assinar o “TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE BEM ARREMATADO” (ANEXO II – Modelo de Termo de Responsabilidade de Retirada de Bem Arrematado), por ocasião da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), no qual constará a data e o local de sua realização.

12.01.08 - A partir do momento da assinatura do termo a que se refere o item 12.01.07, o arrematante assumirá as responsabilidades civil, penal e demais encargos (multas, taxas, impostos e tributos) decorrentes da retirada e transporte do arrematado.

12.01.09 - Ao assinar o termo a que se refere o item 12.01.07, o arrematante obriga-se a descaracterizar os indicativos dos órgãos que porventura ainda existentes no arrematado, bem como a sua regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)(se for o caso), e/ou sua transferência, de acordo com a legislação de trânsito em vigor.

12.01.10 - A transferência de propriedade dos veículos, bem como todas as despesas de transferência junto ao DETRAN, correrão à conta do arrematante.

### **13.00 - DAS PENALIDADES**

13.01 - Estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão presencial e eletrônico e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

13.01.01 - advertência;

13.01.02 - cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões por um período mínimo 02 (dois) anos;

13.01.03 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcomissão anterior.

13.03 - Após o prazo mencionado no item 08.00 e permanecendo os bens no local, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da taxa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando perderão o direito ao bem adquirido, com reversão dos bens ao patrimônio da Prefeitura de Ibirajuba, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive a comissão do leiloeiro.

### **14.00 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





14.01 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo lote correrão por conta dos arrematantes todas as despesas relativas à transferência;

14.02 - A Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE poderá retirar parte dos lotes postos à venda ou cancelar a arrematação antes da retirada dos bens arrematados, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, bem como revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte em despacho fundamentado.

14.03 - É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da extração da nota de venda do leiloeiro, não havendo em qualquer hipótese substituição de notas.

14.04 - A Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão presencial e eletrônico.

14.05 - Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar o leiloeiro no telefone (82) 3223-5212 (82) 99969-6202 WhatsApp e (81) 99425-1219 ou por e-mail [onildoleiloesfreire@gmail.com](mailto:onildoleiloesfreire@gmail.com) [osmanleiloesfreire@gmail.com](mailto:osmanleiloesfreire@gmail.com) (do Leiloeiro) ou a Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE do e-mail: [aguaslicitanllc@gmail.com](mailto:aguaslicitanllc@gmail.com)

14.06 - A participação no leilão presencial e eletrônico implica a aceitação irretratável de todos os termos e condições do presente instrumento convocatório.

14.07 - É competente o Foro da Comarca de Águas Belas-PE para discussões de litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Águas Belas-PE, 09 de julho de 2024.

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	<p>ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2011/2012, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, PLACA PEN6140, CHASSI 9532882W3CR210086. <b>(COM MOTOR INCOMPLETO, SEM CAIXA MARCHA, TEM DOCUMENTO)</b></p>  <p><b>RETRIÇÕES: NADA CONSTA</b> <b>DÉBITOS: R\$ 378,70</b></p>	R\$ 3.000,00
02	<p>TRATOR VALMET 85. <b>(PARADO, COM MOTOR E CAIXA, FALTANDO CARANEGEM)</b></p>	R\$ 5.000,00





ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2011/2012, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, PLACA PFB8111, CHASSI 93ZL68B01C8432092. **(PARADO, COM MOTOR E CAIXA FALTANDO PEÇAS)**

03



**R\$  
8.000,00**

	 <p><b>RETRIÇÕES: NADA CONSTA</b> <b>DÉBITOS: R\$ 1.093,83</b></p>	
<b>04</b>	<b>ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ANO/MOD 2012/2013, COMBUS DIESEL, COR AMARELA, PLACA PGE2224, CHASSI 93PB54M10DC043671. (PARADO, COM MOTOR BATIDO, FALTANDO PNEUS)</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>





**ÁGUAS BELAS**



**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 132,53**

05	RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4, ANO 2012. <b>(FUNCIONANDO, FALTANDO BATERIA)</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>



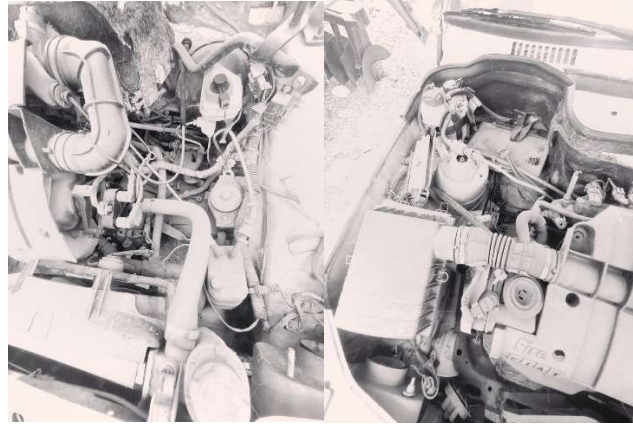
FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2012, COMBUS  
ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA PGG0679, CHASSI  
9BD255049C8939956. **(COM MOTOR E CAIXA FALTANDO  
PEÇAS)**

06



R\$  
5.000,00





**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 486,67**

HONDA/NXR150 BROS ES, ANO/MOD 2009, COMBUS GASOLINA,  
COR VERMELHA, PLACA KKB9685, CHASSI  
9C2KD04209R027714. **(PARADA, COM MOTOR)**



**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 690,42**

07

R\$  
1.000,00

08

HONDA/NXR150 BROS ES, ANO/MOD 2009, COMBUS GASOLINA,  
COR VERMELHA, PLACA KKB9005, CHASSI  
9C2KD04209R027778. **(COM MOTOR ABERTO)**

R\$  
1.000,00





**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 952,59**



HONDA/XRE 300, ANO/MOD 2011, COMBUS GASOLINA, COR AMARELA, PLACA PEL2926, CHASSI 9C2ND0910BR213983.  
(PARADA, COM MOTOR)



09

R\$  
1.000,00

**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 690,42**

10	<p>HONDA/XRE 300, ANO/MOD 2011, COMBUS GASOLINA, COR AMARELA, PLACA PEL3066, CHASSI 9C2ND0910BR213620. <b>(PARADA, COM MOTOR)</b></p>  <p><b>RETRIÇÕES: NADA CONSTA</b> <b>DÉBITOS: R\$ 690,42</b></p>	R\$ 1.000,00
11	<p>COMPRESSOR SULLAIR 185. (SEM MOTOR)</p> 	R\$ 300,00
12	<p>FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO/MOD 2013/2014, COMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA OYM4923, CHASSI 93W245L34E2127481. (COM MOTOR BATIDO)</p>	R\$ 25.000,00





**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 309,37**

ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U, ANO/MOD 2009, COMBUS  
DIESEL, COR AMARELA, PLACA KJK1001, CHASSI  
9BWR882WX9R941504. **(PARADO)**



13

**R\$**  
**10.000,00**

**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 383,24**

I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2012, COMBUS  
DIESEL, COR BRANCA, PLACA PGC8032, CHASSI  
8AC906633CE063827. **(RODANDO)**



14

R\$  
50.000,00



**RETRIÇÕES: NADA CONSTA**  
**DÉBITOS: R\$ 1.896,73**

15

TRATOR JOHN DEERE 5403, ANO 2001. **(COM MOTOR E CAIXA,  
FALTANDO INSTALAÇÃO)**


R\$  
10.000,00



		
<b>16</b>	TRATOR JOHN DEERE 5403, ANO 2001. (COM MOTOR BATIDO, FALTANDO PEÇAS)	<b>R\$ 10.000,00</b>





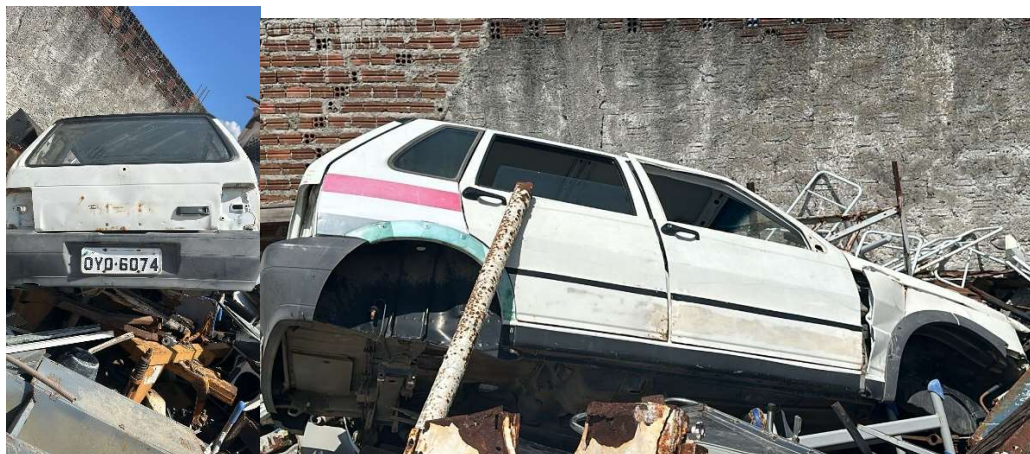
		
<b>17</b>	TRATOR JOHN DEERE 5403, ANO 2001. (COM MOTOR BATIDO, FALTANDO PEÇAS)	<b>R\$ 10.000,00</b>





SUCATA FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO/MOD 2013. (SEM MOTOR, SEM CAIXA, SEM PNEUS)

18



R\$ 500,00

FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2013, COMBUS ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA OYZ7907, CHASSI 9BD255049D8974852. **(COM MOTOR, COM CAIXA, PAROU RODANDO)**


19



R\$  
5.000,00

	 <p style="text-align: center;"><b>RETRIÇÕES: NADA CONSTA</b> <b>DÉBITOS: R\$ 1.184,55</b></p>	
<p><b>20</b></p>	<p>GRANDE QUANTIDADE SUCATA FERROSA.</p>	<p><b>R\$ 1.000,00</b></p>
<p><b>21</b></p>	<p>GRANDE QUANTIDADE DE CADEIRA ESCOLAR, FREEZER, AR-CONDICIONADO, BIRÔ, ARMÁRIOS.</p>	<p><b>R\$ 500,00</b></p>
<p><b>22</b></p>	<p>GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR MESA, BALANÇA, FOCO CIRÚRGICO, MACA, MESA CIRÚRGICA, INCUBADORA, BIOMBO.</p>	<p><b>R\$ 500,00</b></p>
<p><b>23</b></p>	<p>VW/GOL 1.6, ANO/MOD 2011/2012, COMBUS ALCO/GASOL, COR BRANCA, PLACA PFL5292, CHASSI 9BWAB05U7CP156614.</p> 	<p><b>R\$ 12.000,00</b></p>



24	<p>VW/26.280 CRM 6X4, ANO/MOD 2013/2014, COMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA PGO9459, CHASSI 953658261ER408114.</p> 	<p><b>R\$ 80.000,00</b></p>
	<p><b>TOTAL:</b></p>	<p><b>R\$ 319,800,00</b></p>

**ANEXO II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE BEM ARREMATADO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, como **ARREMATANTE/PROCURADOR** dos lotes nº \_\_\_\_\_. **ASSUMO** expressamente a partir dessa data, toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e tributária, por quaisquer danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, que sejam cobrados administrativamente ou em decorrência de processo (administrativo ou judicial) movido por terceiros, que envolva os lotes, desde a retirada do mesmo do depósito onde se encontram. Em caso de infrações e impostos/taxas/licenciamento e etc. que venham a ser geradas e/ou cometidas, mesmo que já tenha sido transferida a propriedade no caso de veículo, **ASSUMO** responsabilidade pecuniária, criminal e documental como também autorizo desde já que a pontuação punitiva por infrações de agora em diante cometidas seja direcionada para o prontuário da minha habilitação. Se a Prefeitura Municipal de Águas Belas sofrer alguma penalidade ou condenação, judicial ou administrativa, envolvendo o(s) bem(ns) arrematado(s) e em período posterior à retirada do bem do local de guarda, desde já, **RECONHEÇO** minha responsabilidade em ressarcir a Administração de todos os danos e despesas que vier a arcar. **DECLARO** para todos os fins e efeitos, que tenho conhecimento das normas publicadas no edital e demais formas de divulgação do leilão, bem como ter examinado o(s) lote(s) descrito(s), tendo pleno conhecimento de que o referido bem é usado, não foi revisado, recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto, que estou adquirindo no estado e conservação em que se encontra. **DECLARO** estar ciente de que a Prefeitura Municipal de Águas Belas não se responsabiliza por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese, ficando esclarecido também, que durante o dia aberto para visitaç o, tive ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de minha confian a para observa o do bem, objeto da presente declara o.

Águas Belas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ARREMATANTE/PROCURADOR